



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 67/2024

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, *ad referendum* do Conselho Pleno, o Resultado da Prova Didática referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar e Adjunto, realizado em conformidade com o Edital nº 242/2024, alterado pelas Portarias 567/2024 e 783/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado dos dias 24 de agosto; 04 de setembro e 30 de novembro de 2024, de acordo com o Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único O Anexo encontra-se disponível na página da Uesb (www2.uesb.br/concursos), tornando-se parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado da Prova Didática poderão interpor recurso, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único Os recursos contra o resultado da Prova Didática deverão ser encaminhados para o *e-mail* concursos@uesb.edu.br, com a informação “Recurso Prova Didática – Edital 242/2024” na linha de assunto da mensagem, e apresentados conforme modelo disponível no Anexo IV, observando o subitem 10.14 do Edital nº 242/2024.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 03 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 67/2024
RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA REFERENTE AO CONCURSO
PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UESB
EDITAL Nº 242/2024

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DCS			
DISCIPLINA: Clínica Médica com atuação em Terapia Intensiva e/ou Medicina de Emergência.			
CLASSE: Auxiliar - 20 horas			
NOME	MODALIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
Adriano Fernandes Teixeira	Ampla Concorrência	9,90	CLASSIFICADO PARA PROVA DE TÍTULOS
Geovani Moreno Santos Júnior	Ampla Concorrência	9,76	CLASSIFICADO PARA PROVA DE TÍTULOS
José Simões do Nascimento Neto	Ampla Concorrência	9,50	CLASSIFICADO PARA PROVA DE TÍTULOS
Larissa David Santos	Ampla Concorrência	9,77	CLASSIFICADA PARA PROVA DE TÍTULOS
Mário Souza Ribeiro II	Ampla Concorrência	8,83	CLASSIFICADO PARA PROVA DE TÍTULOS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL			
DISCIPLINA: Linguística: Análise de Discurso			
CLASSE: Adjunto - 40 horas			
CANDIDATO (A)	MODALIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
Guilherme Adorno de Oliveira	Ampla Concorrência	10,0	CLASSIFICADO PARA APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL
Laís Virginia Alves Medeiros	Ampla Concorrência	10,0	CLASSIFICADA PARA APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL
Disciplina: Linguística: Português Instrumental e Leitura e Produção e Textos			
CLASSE: Adjunto - 40 horas			
CANDIDATO (A)	MODALIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
Anne Carolline Dias Rocha Prado	Ampla Concorrência	7,23	CLASSIFICADA PARA APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL
Renan Paulo Bini	Ampla Concorrência	8,46	CLASSIFICADO PARA APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600